



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 043/2024

ASSUNTO: Implantação da Guarda Municipal no Município

REQTES: Vereador Lindomar Ribeiro e vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a possibilidade de implantação da guarda municipal.

Justificativa:

A presente indicação é um reforço da indicação nº 060/2021.

A Guarda Municipal tem como missão principal a proteção do patrimônio público, além de colaborar com a Polícia Civil e Militar na prevenção da criminalidade. Não há dúvidas de que a criação e instalação de uma Guarda Municipal em nosso Município ajudará todo o sistema de segurança já existente e, sobretudo, contribuirá na ordem e respeito aos cidadãos cruzalienses.

Hoje vários municípios já criaram suas guardas municipais para potencializar a segurança.

Pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Arildo Osmar de Moro, para estudos à respeito do solicitado.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 01 de novembro de 2024.

Lindomar Ribeiro
Vereador

Alan Laurentino da Silva
Vereador

Claudio de Freitas Santos
Vereador

Juliete Marcelina Moro
Falcão
Vereadora

João Antonio Popp
Vereador

Luana Cirino Silva
Vereadora

Nilton Nivaldo de Andrade
Vereador

Renato Cirino
Vereador

Ronaldo Soares Cassiano
Vereador

Assinado por 7 pessoas: LUANA CIRINO SILVA, CLAUDIO DE FREITAS SANTOS, JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO, ALAN LAURENTINO DA SILVA, RONALDO SOARES CASSIANO, JOÃO ANTONIO POPP e LINDOMAR RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/8DC4-C70A-5578-E387>